

Secretaria de
Estado de
Esporte e
Lazer



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº1/2020 - SEEL/GO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SEL, instituída pela Portaria nº 030/2020 de 29 de janeiro de 2020, conforme o inciso XVI do art. 6º da Lei 8.666/9, elenca as razões abaixo, visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 202017576001107, que vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, em razão do pequeno valor da contratação, da empresa FLATUR Turismo Ltda, CNPJ nº 25.207.095/0001-40.

CONSIDERANDO à falta de contrato vigente para aquisição de passagens e hospedagens para servidores desta pasta

CONSIDERANDO que é de fundamental importância a participação do Secretário e do Superintendente no Fórum Nacional do Esporte/2020 para o planejamento da SEEL na captação de recursos em projetos desportivos.

CONSIDERANDO que as especificações encontram-se discriminadas no Termo de Referência e orçamento acostado aos presentes autos.

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, 2020.26.01.04.122.4200.4220.03, Fonte 100.

RESOLVE,

Com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, declarar Dispensável a Licitação para contratação da empresa FLATUR Turismo Ltda, CNPJ nº 25.207.095/0001-40, pelo qual pagar-se-á o valor de R\$ 5.970,00 (cinco mil, novecentos e setenta reais), pelo fornecimento de passagens aéreas, hospedagens e *transfers* do trecho Goiânia - Campo Grande, ida/volta, com hospedagem e traslado, considerando a necessidade da participação do Secretário e do Superintendente de Esporte e Lazer no evento Fórum Nacional do Esporte.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 019/2019, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93 para que surta os efeitos legais, não havendo necessidade de publicação, em razão do pequeno valor.

GOIANIA - GO, aos 10 dias do mês de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ANGELO DO VALLE RAHIF**, **Secretário (a)**, em 10/03/2020, às 10:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DE CASTRO CAVALCANTE**, **Gerente Especial**, em 10/03/2020, às 10:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000011980458** e o código CRC **B20460C1**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AVENIDA FUED JOSÉ SEBBA 1170 - Bairro JARDIM GOIÁS - CEP 74805-100 - GOIANIA -
GO 0- S/C (62)3201-3953



Referência: Processo nº 202017576001107



SEI 000011980458